



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

Despacho 13/P/2020

Tendo em consideração o Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril, que prorroga o estado de emergência devido à pandemia da COVID-19 até ao próximo dia 2 de maio, bem como o Decreto 2-C/2020, de 17 de maio, do Governo que regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, determino, do mesmo modo, a prorrogação das medidas tomadas pelos meus despachos 3/P/2020, e 6/P/2020 de 11 e 14 de março, respetivamente, até ao próximo dia 2 de maio, data em que serão novamente reavaliadas todas as medidas tomadas conforme a situação a nível municipal e nacional o determinar.-----

Vale de Cambra, 17 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva